

Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia – UESB Recredenciada pelo Decreto Estadual N° 16.825, de 04.07.2016

PORTARIA Nº 514, de 09 de setembro de 2022

O REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO SUDOESTE DA BAHIA – UESB, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei Estadual nº 13.466, de 22 de dezembro de 2015, e as normas estatutárias e regimentais,

RESOLVE

Art. 1° - DESIGNAR a professora INÊS ANGÉLICA ANDRADE FREIRE, cadastro nº 72376293, para, na condição de ASSESSORIA ACADÊMICA E ADMINISTRATIVA no *campus* Universitário de Jequié, nas ausências e, ou impedimentos do Reitor, do Vice Reitor e, ou das Pró Reitorias Acadêmicas, conferir grau, com ou sem solenidade, aos discentes dos Cursos de Graduação do *Campus* de Jequié, concluintes do Período Letivo 2021.1.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.



Campus de Vitória da Conquista

(77) 3424-8640 | reitoria@uesb.edu.br